

Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

ATA DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017/SEMED/N.S. SOCORRO – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROCESSAMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NAS UNIDADES DA REDE DE ENSINO, PROGRAMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (01/02/2017), às 09:00 (nove) horas, na Sala de Licitações e Contratos, localizada no Centro Administrativo José do Prado Franco, a Pregoeira, a senhora **SHEILA SANTOS MOURA SUICA** e sua Equipe de Apoio, a senhora **CARLA CRISTINA ALMEIDA SANTOS** e o senhor **ADENILTON CRUZ TAVARES SANTOS** designados através da Portaria nº. 06 de 02 de Janeiro de 2017, e ainda a senhora **MARIANE SANTOS MACEDO**, nutricionista, CRN- 4288 responsável técnica da Secretaria Municipal de Educação e o Sr. **JOSINALDO MELO DE ANDRADE** presidente e membro do CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, reuniram-se para dá início a sessão de Resultado da análise das amostras e abertura dos envelopes de habilitação, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017/SEMED/N.S. SOCORRO – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROCESSAMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NAS UNIDADES DA REDE DE ENSINO, PROGRAMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE.** Iniciando os trabalhos, a Pregoeira constatou a presença das seguintes Empresas: **DISTRIBUIDORA FERREIRA E SILVA LTDA ME**, representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **ADRIANO DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 838.428.615-91, portador do RG nº 1349998 SSP/SE; **PROJETT SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA ME**, representada pelo Sr. João Luiz Silva Marques, CPF nº 266.600.595-04, portador do RG nº 579.024 SSP-SE; **PREÇO DA ECONOMIA COMERCIO EIRELI – EPP**, representada pelo Sr. Raimundo Jorge Rabelo Araújo, CPF nº 457.564.495-15, portador do RG nº 869571 SSP/SE. Logo em seguida a Pregoeira comunica o resultado da análise técnica da amostra do **item 27**



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

apresentado pela **GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP 2ª colocada**, onde teve sua amostra **aprovada**, ficando a empresa também com o **item 27**. Em seguida a Pregoeira abriu os envelopes de Habilitação das empresas **MANAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, **DISTRIBUIDORA FERREIRA E SILVA LTDA ME**, **GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP**, **O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP**, **PROJETT SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA ME** e **PREÇO DA ECONOMIA COMERCIO EIRELI – EPP** e após análise e conferência verificou que as licitantes: **GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP**, optante do SIMPLES no exercício de 2015; **MANAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** e **PREÇO DA ECONOMIA COMERCIO EIRELI – EPP** deixaram de apresentar em sua habilitação cópia do DEFIS – Declaração de informações Socioeconômicas e Fiscais, conforme solicitado no item 7.4.1, alínea “c” do edital, sendo portanto **declaradas inabilitadas**. Já as licitantes **DISTRIBUIDORA FERREIRA E SILVA LTDA ME**, **O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP**, **PROJETT SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA ME** apresentaram documentação de habilitação de acordo com as exigências dos editais, sendo ratificadas as autenticidades das certidões de regularidade fiscal nos respectivos sites e cumprimento do item 7.4.1.2 do edital que foram analisadas pelo Sr. Marçõs da Silva Matos, servidor da Secretaria Municipal da Educação inscrito no CRC/SE sob numero 005135, desta forma foram **declaradas habilitadas**. Franqueada a palavra aos representantes das licitantes, nada foi dito ou requerido, oportunidade em que informaram a não intenção recursal. Ato contínuo, após a inabilitação das licitantes **GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP**, **MANAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** e **PREÇO DA ECONOMIA COMERCIO EIRELI – EPP**, a Pregoeira declara os **itens 03, 07, 14, 19, 20, 21, 22, 24 e 26 fracassados** pois as demais licitantes classificadas conforme registrado em Mapa de Rodadas apresentaram preços maiores que os estimados pelo órgão licitante. Quanto ao **item 24**, registra-se que além da licitante classificada ter apresentado preços maiores que os preços estimados pelo órgão licitante, também foi inabilitado, pelos motivos acima expostos.

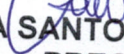
Dando continuidade a Pregoeira registra que os **itens 41 e 52** declarados classificados para a licitante **PREÇO DA ECONOMIA COMERCIO EIRELI – EPP**, ficaram para a licitante **O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP**. O **item 29** declarado classificado para a licitante **MANAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, ficou para a licitante **DISTRIBUIDORA FERREIRA E SILVA LTDA ME**, que foi instada para negociar o valor apresentado, tendo alcançado o preço unitário de R\$ 0,60. Os **itens 32 e 43** declarados classificados para a licitante **MANAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, ficaram para a licitante **TOP FEED DISTRIBUIDORA EIRELI –ME** ausente na presente sessão e segunda classificada para os referidos itens, sendo constatado que a mesma estava inabilitada por desatender o item 7.5.1. do edital. Em seguida, convoca a licitante **PROJETT SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA ME** que foi declarada classificada para os referidos itens. Os **itens 04 e 06** declarados classificados para a licitante **GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP**, ficaram para a licitante **O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP**. Os **itens 18 e 25**

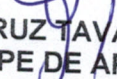
Handwritten signatures and initials in blue ink, including the letters 'ME', 'G', and 'J'.

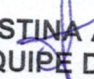


Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

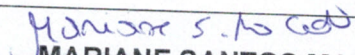
declarados classificados para a licitante **GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP** ficaram para a licitante **DISTRIBUIDORA FERREIRA E SILVA LTDA ME**. Prosseguindo a pregoeira suspende a sessão para que a licitante **O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP**, apresente amostras para os itens, 04, 06, 41 e 52; que a licitante **DISTRIBUIDORA FERREIRA E SILVA LTDA ME**, apresente amostras para os itens, 18, 25 e 29 e a licitante **PROJETT SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA ME**, apresente amostras para os itens, 32 e 43 conforme solicitado no item 8.1.13.3 do Edital, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Padre Manoel Gomes s/n – Sede, Nossa Senhora do Socorro/SE, será posteriormente comunicado as licitantes a data para sessão do resultado da análise das amostras. Os representantes das licitantes **GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP**, **PROJETT SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA ME** e **PREÇO DA ECONOMIA COMERCIO EIRELI – EPP** comunicaram que iriam se ausentar da sessão antes do término, declinando da assinatura nesta Ata. E nada mais havendo a tratar, foi lavrada à presente Ata, a qual foi lida e achada conforme e devidamente por todos assinada, às 13:50 horas. Nossa Senhora do Socorro – SE, 01 de fevereiro de 2017.


SHEILA SANTOS MOURA SUICA
PREGOEIRA


ADENILTON CRUZ TAVARES SANTOS
EQUIPE DE APOIO


CARLA CRISTINA ALMEIDA SANTOS
EQUIPE DE APOIO


DISTRIBUIDORA FERREIRA E SILVA LTDA ME


MARIANE SANTOS MACEDO
NUTRICIONISTA CRN 4288